



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1863/2019
02/09/2019 - 14:48
PL 153/2019

PROJETO DE LEI

“Denomina “ARMANDO MÜLLER”, o logradouro público do loteamento Parque Residencial Sabias, que especifica”.

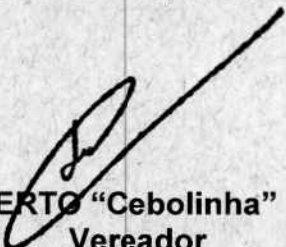
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Armando Müller”, a rua 07 do loteamento denominado “Parque Residencial Sabias”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 de setembro de 2019.


LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1863/2019
02/09/2019 - 14:48
PL 153/2019

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. Armando Müller.

Nascido no município de Indaiatuba-SP no dia 15/05/1927 no bairro Helvetia, era filho de imigrantes suíços. Na sua juventude trabalhou junto com a família na lavoura até os 18 anos de idade até começar a exercer o ofício de canteiro em pedreiras da região.

Em 1972 entrou no comércio trabalhando por 5 anos em uma empresa que atuava no ramo de materiais para construção, em 1977 tornou-se empresário, sócio na empresa Diclace Ferragens Ltda, também atuando no ramo da venda de materiais para construção.

Casado, teve 2 filhos.

Participou e contribuiu com o desenvolvimento do município através das amizades que conquistou, onde residiu por toda a vida até a data de seu falecimento em 02/12/2005.

Desta maneira, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Salá das Sessões, aos 02 de setembro de 2019.


LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador



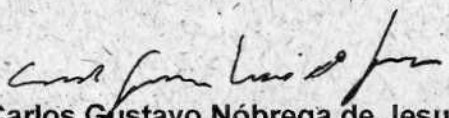
Ofício 172/2019

Indaiatuba, 28 de agosto de 2019

**Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião extraordinária, em 27 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Armando Müller**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do Ofício Privativo GV 195/2019.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Armando Müller**

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **02/12/2005 – Indaiatuba - Estado de São Paulo - Brasil.**

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Nasceu em 15/05/1927 em Indaiatuba – Estado de São Paulo – Brasil – no Bairro de Helvetia (Filho de imigrantes Suíços que se estabeleceram no nosso município a partir do ano 1880), lá morando até 1955. Já casado veio para a cidade morar em casa de sua propriedade construída na Rua Paul Harris, nº 186 no bairro Cidade Nova, onde viveu mais 50 anos, até sua morte em 2005**

4. Profissão: **Empresário (sócio proprietário da DICLACE Ferragens Ltda, por 28 anos)**

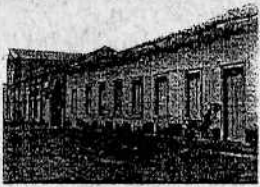
5. Período de residência em Indaiatuba: **78 anos (por toda a sua vida)**

5. Escolaridade: **Primário**

6. Estado Civil: **Casado**

7. Nome do cônjuge: **Maria Neimester Müller**

8. Nome dos Filhos: **Waldemar Müller e Maria Lúcia Müller Menegatti**



9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Trabalhou junto com a família na lavoura até os 18 anos, por mais 27 anos aprendeu e exerceu o ofício de canteiro (arte de cortar pedras) em pedreiras da região de Indaiatuba e Salto. Em 1972 entrou no comércio, trabalhando por 5 anos na empresa "Comercial Cenado Ltda", de propriedade da família Denny, em Indaiatuba, no ramo de materiais para construção. No ano de 1977, entrou como sócio do seu filho Waldemar Müller na empresa Diclace Ferragens Ltda, também no ramo de materiais de construção, onde fez muitas amizades e onde aposentou-se, mas continuou trabalhando até sua morte em 02 de dezembro de 2005.**
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Nada consta.**
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): **Nada consta**
11. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: **Nada consta.**
12. Participação na vida do município de Indaiatuba: **Nada a declarar**
13. Existência de arquivo pessoal a ser doada à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Não.**
14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Ademar Von Ah Junior – Rua Voluntário João dos Santos, 1807 – Vila todos os Santos - Indaiatuba/SP – Tel. (19) 9 9173 1023**

Ademar Von Ah Junior
Indaiatuba, 20 de outubro de 2018.



Reginaldo Jose Salla.

DECLARAÇÃO

Eu, REGINALDO JOSE SALLA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: EMPRESARIO
Residência: R. ALBERTO SANTOS DUMONT, 154
Telefone fixo e celular: 35753076 / 974015633

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Senhor(a). **Armando Müller**, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de NOVEMBRO de 2018.

Ass.: [Assinatura]



Pedro Rosa Mendes.

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Rosa Mendes
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: COMERCIANTE
Residência: R. CESSALINA R. PINTO Nº 54
Telefone fixo e celular: 38751055 992211273

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr.(a). **Armando Müller**, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 6 de NOVEMBRO de 2018

Ass.: Pedro Rosa Mendes



Roberto Appolinario Alonso.

DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Appolinario Alonso
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: COMERCIANTE
Residência: RUA PADRE BENTO PACHECO, 1160
Telefone fixo e celular: 99730 8269

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr.(a). **Armando Müller**, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

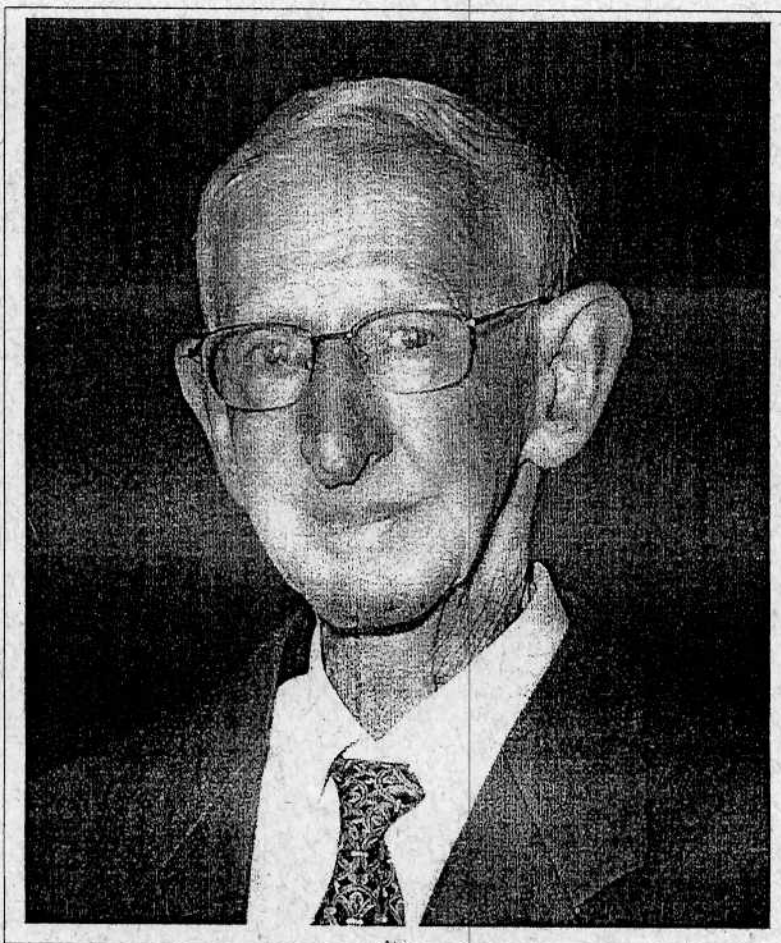
E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Novembro de 2018.

Ass.: Roberto Appolinario Alonso



PROT-CMI 1863/2019
02/09/2019 - 14:48
PL 153/2019



Armando Müller

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO



JOSÉ EMYGDIO DE CARVALHO FILHO
OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 053, do livro C nº 052 de Registro de Obito, sob nº de ordem 15.023, consta que no dia seis de dezembro de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **ARMANDO MÜLLER**, falecido no dia dois de dezembro de dois mil e cinco (02/12/2005), às vinte e tres horas e quarenta minutos, no Hospital Santa Ignês, nesta cidade, com setenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, comerciante, natural de Indaiatuba, Estado de São Paulo, nascido no dia quinze de maio de mil novecentos e vinte e sete, residente na Rua: Paul Harris, nº205, Bairro Cidade Nova, Indaiatuba, Estado de São Paulo, filho de **CONRADO MÜLLER JUNIOR**, falecido e de **MARIA DENNY**, falecida.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo Visela Bacelan Areas, CRM 95806, que deu como causa da morte Pós-Op. Ressecção Transuretral, Tumoração Prostática (Correlacionar c/Anatomia Patológico).

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Indaiás, nesta cidade.

Foi declarante Waldemar Müller, na qualidade de filho do falecido.

OBSERVAÇÕES: O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Indaiatuba-SP, Livro A- 18, às folhas 195-V, sob nº 630. O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor, título eleitoral nº 680378001-59, zona 211, seção 0028. Não era reservista. Era casado com **MARIA NEIMESTER MÜLLER**, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Indaiatuba-SP, dia dezoito de novembro de mil e novecentos e cinquenta (18/11/1950), Livro B- 17, às folhas 94-V, sob nº 1.916. O falecido deixa os filhos: Waldemar, 54, Maria Lucia, 53 anos respectivamente. Documento apresentado do falecido: RG: nº 17.499.768 SP.

O referido é verdade e dou fé.
Indaiatuba, 06 de dezembro de 2005.

Fabricia Renata Serpeloni Silva
FABRICIA RENATA SERPELONI SILVA
ESCRIVENTE

1ª VIA - ISENTA DE ENLUMENTOS
Digitada por: FABRICIA

Forum do Comarca de Indaiatuba SP
S. do Registro
Terra do Roraima
SUSANA DA SILVA AFG
Escrivente Téc. Judiciária
Matrícula nº. 313.746

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE
Bel. José Emygdio de Carvalho Filho
O OFICIAL
INDAIATUBA - EST. DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE
Fabricia Renata Serpeloni Silva
Escrivente Autorizada
INDAIATUBA - SP

1º Tabelião de Notas e de Protestos
de Letras e Títulos de Indaiatuba
Rua Pedro de Toledo, 74 - Fone: (11) 3894-5787 - e-mail rcindaiatuba@netabc.com.br
apresentado, do que dou fé



12 DEZ. 2005



19G-AA 020122

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
AUTENTICACAO
TRASURAS